**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente, o Vereador **FLAVIO HABITZREITER,** da bancada do PTB, com o apoio dos vereadores que abaixo subscrevem, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 111 do Regimento Interno, a presente indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que institua o programa medicamento em casa, nos termos sugeridos na minuta que segue em anexo.

O programa proposto objetiva garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar a assistência farmacêutica das pessoas que fazem uso de remédios contínuos, as quais, em sua maioria, têm mobilidade nula ou reduzida, como acamados, idosos, cadeirantes, entre outros que, em decorrência de seu estado de saúde debilitado, quer pela própria doença, pela idade ou pela situação financeira, enfrentam problemas e encontram dificuldades na adesão e na continuidade de seu tratamento médico.

Trata-se de projeto extremamente importante tanto para a população, quanto para o poder público. Em relação à população que utilizará este serviço, será útil porque evitará o deslocamento para os locais de entrega, poupando despesas e riscos à saúde, evitando que os principais grupos de risco se exponham ao vírus COVID-19; e para a Prefeitura será importante porque permitirá a identificação exata dos pacientes, dos medicamentos e da quantidade que será distribuída, evitando o desperdício ou a formação de estoques – além de reduzir o número de pessoas em busca de medicamento, o que evitará filas e tumultos na hora da entrega.

Três Passos, 24 de junho de 2021.

***Flávio Habitzreiter***

Vereador da Bancada do PTB

*Luis da Silva Edivan Baron*

Vereadores da Bancada do PTB

*Gilmar Maier Diego Hider Maciel*

Vereadores da Bancada do PT

*Paulinho Sattler*

Vereador da Bancada do PDT